



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1376, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Autorização de celebrações de Termos  
Aditivos de Convênios.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 59004.000763/2020-15, resolve:

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

I - Processo/SEI nº 59004.000763/2020-15, que trata sobre a celebração do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 906925/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 69/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0676520) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0676522);

II - Processo/SEI nº 59004.000769/2018-78, que trata sobre a celebração do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 867556/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Turilândia/MA, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 67/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0676488) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0676492);

III - Processo/SEI nº 59004.000811/2020-75, que trata sobre a celebração do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 905186/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 50/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0674673) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0676647);

IV - Processo/SEI nº 59004.000873/2016-09, que trata sobre a celebração do 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 841070/2016, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 73/2025-

CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0678356) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0678464);

V - Processo/SEI nº 59004.000219/2017-78, que trata sobre a celebração do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 846578/2017, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Bujari/AC, cujo objeto é aditar a contrapartida do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado. A aditivação da contrapartida será em mais R\$ 8.654,96 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com justificativa constante dos autos e na Sistema TransfereGov, passando o valor total da contrapartida de R\$ 1.012,00 (um mil doze reais) para R\$ 9.666,96 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), com fundamento no Parecer nº 62/2025-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0674392) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0674567);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Jorgiene Dos Santos Oliveira  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 09/06/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 09/06/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 09/06/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 09/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 09/06/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0679239** e o código CRC **D777E441**.

---